

ce que possam reputar-se pessoas legitimadas
para requerer a restituição. Como o depósito
foi feito em nome de Antonio Jose Pereira
Salpa e o outro fiador não figura n'este
facto não é mister a intimação d'este para
a entrega da quantia pedida. Com este
parecer se conformaram os fizeses supe-
riores da Coroa e Fazenda. - Deus Guar-
de etc. - Julio Marques de Vilhena.

1879 N.º 909 Acôrda da extradicação, reclamada
Agosto pelo governo de Hespanha, do subdi-
22 to hespanhol Jose Moreno Peyes e
Justicia. Jancero, condemnado no seu país a pe-
na ultima pelo crime de-sequestro-

Ilmo e mo. Sr. - Examinei o processo re-
lativo á reclamação feita pelo governo de
Hespanha, da extradicação do subdito hes-
panhol Jose Moreno Peyes e Jancero con-
demnado por um crime não comprehen-
dido na Convenção de 25 de junho de 1864.
Não pode ser obrigatória para o governo
portuguez a extradicação d'este criminoso
visto que o facto incriminado, e julgado
pelos tribunaes, não está nos precisos ter-
mos da convenção. Comtudo, he que a so-
berania d'uma nação não carece de exercer
o direito de asylo aos criminosos como u-
ma condição indispensavel para manter-
se, qualquer governo tem o direito de en-
tregar os que violando as leis, se tornarem
indignos de toda a protecção. Se o governo
quizes usar d'esta faculdade, não deve es-
quecer o principio consignado na conven-

cao - de que os réos condemnados á pena de morte não devem ser extraditados sem a clausula de commutação d'aquella pena. D'este modo concilia os deveres impostos pelas relações com um nação amiga e favorece o criminoso com a clemencia e benignidade das leis portugueras. Com este parecer se conformaram os fiscaes superiores da Coroa e Fazenda. - Deus Guarde etc. - Julio Marques de Vilhena

1879 N.º 390
Agosto 27
Masi-
nha.
Piquerimento de D. Ursula Maria da Costa pedindo a quota parte da pensão que foi a seu fallecido irmão D. Maria Ignacia da Costa.

D. Maria Ignacia da Costa e D. Ursula Maria da Costa foram agraciadas, em attenção á sua pobreza e aos bons serviços prestados por seu pai, como constructos que foi do arsenal do marinha na cidade da Bahia e em diversas commissões proprias do seu profissão, por decreto de 1 de março de 1860 com a pensão annual de 140000 reis repartidamente, a qual foi elevada a 200000 reis pela carta de lei de 11 d'agosto do mesmo anno. Tendo fallecido o pensionista D. Maria Ignacia vem agora requerer sua irmã D. Ursula que á parte da pensão que recebe accresca a que era dada á fallecida. A opiniao da maioria da conferencia dos fiscaes da coroa e fazenda é conhecida na hypothese sujeita. A consulta d'esta procuradoria de 19 de novembro de 1877, em que fizeram vencimento os Srs. Cons. Visconde d'Algés, Visconde de Camarate, Couto Monteiro e Nunes de Vasconcellos dizia: " É a questao